

## Certificado de PME

O Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação I.P., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 372/2007, certifica, com base em dados suportados por uma declaração de responsabilidade, que a empresa *Emprocon, Projectos e Construções, Lda.*, com o n.º de contribuinte 501811672, satisfaz os requisitos de *Pequena empresa*, de acordo com os conceitos e critérios que constam do anexo daquele diploma e que correspondem aos previstos na Recomendação n.º 2003/361/CE de 6 de Maio de 2003.

Esta certificação revogará quando, 20 dias após a data limite legal de entrega da declaração anual da informação contabilística e fiscal das contas relativas ao(s) exercício(s) contabilístico(s) estimado(s), os dados estimados não tenham sido objecto de confirmação, ou caducará quando, findo o prazo legal de entrega da declaração anual da informação contabilística fiscal das contas relativas ao exercício contabilístico corrente, não tenha sido objecto de renovação. Esta certificação pode ainda ser revogada nos termos do disposto nas restantes alíneas do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 372/2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009.

Data de decisão: 17-07-2012

Data de efeito: 17-07-2012

